PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE CAMPO LARGO

VOLUME 2

MACROZONEAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Valderez Parolin Teixeira
Vice-Prefeito

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO

Lino Petry e Juarez Buture
Câmara de Vereadores

Heloísa Karine Eidam
MEACAM (Movimento Ecológico Amigos do Cambuí)

Joel Carlos Sarnick
Fundação Angelo Cretã

Silvio Seguro
Advocacia Geral do Município

Luiz Fernando Vargas
Secretaria de Governo

Clécio Baroni Winheski
Secretaria de Administração

Luimir José Cequinel
Secretaria de Finanças

Dalton José Sávio
Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Margareth Netzel
Secretaria de Promoção Social

Antonio Carlos Luciano
Secretaria de Educação e Cultura

Evaldo Tadeu Rocha e Sérgio Schimidt
Secretaria de Saúde

Marcio Angelo Beraldo
Secretaria de Justiça e Cidadania

Juciani Bruliane
PROVOPAR (Programa do Voluntariado Paranaense)

Luis Carlos Reis
Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campo Largo

Matheus Pereira Ramos
EMATER (Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural)

Dirlei Edson dos Reis
Conselho Municipal de Meio Ambiente

Jorge Stocchero
Associação Evangélica de Campo Largo

Márcio da Silveira
Banco do Brasil

Marco Aurélio Stroppa
ACICLA (Associação Comercial e Industrial de Campo Largo)

João Gilberto Pereira de Andrade
Caixa Econômica Federal

Juarez Xavier Kuster
OAB (Ordem dos Advogados do Brasil)

Marco Antonio Portugal e Sergio Luiz Cequinel
COCEL (Companhia Campolarguense de Energia)

Eloize Motter Rodrigues
SANEPAR (Companhia de Saneamento do Paraná)

Mario Boaron
Paróquia N.S. da Piedade

Luiz Antônio Chagas
Fundação João XXIII

Adalberto Sampaio
Associação de Moradores

Clair Jesus Coelho de Souza
CRECI Campo Largo

EQUIPE TÉCNICA DA PREFEITURA

Edson Leucz
Secretário de Infra Estrutura
Diretor Superintendente COMLAR

Daily Reinke
Arquiteto

Carlos Groth
Engenheiro Civil

Gustavo Luiz Pamplona
Arquiteto

Evelise Bianco Surgik
Engenharia Civil

Cláuber Baroni Ramos
Engenheiro Civil

Flávio Vinícius Kluthcovsky
Engenheiro Civil

Erenice A. Sant'Ana
Oficial Administrativo

Renê Miranda
Topógrafo

EQUIPE TÉCNICA DA FUNPAR

Eduardo Ratton
Engº. Civil, M.Sc., Dr.
CREA 7657-PR
Coordenador Geral

Eli Loyola Borges Fo
Arquiteto
CREA 3306-PR

Hélio Sponholz Araújo
Engº Civil
CREA 10.790-PR

Constança Lacerda Camargo
Arquiteta
CREA 61.904-PR

Antônio Fialho Sobanski
Geólogo
CREA 72.744-RS

Sony Cortese Caneparo
Geógrafa, M.Sc, Dr.
CREA 7.108-PR

Marco Aurélio Ratton
Economista
CORECON 4.308-7 PR

João Afonso Nolf Damiani
Engº Civil
CREA 10.095–PR

Carlos Aurélio Nadal
Engo. Civil, M.Sc., Dr.
CREA 7657-PR

Hélio Hoffmann Coutinho
Engº Químico. Esp
CREA 9a R 09301035

Vivian Ludwig
Enga Florestal
CREA 68.419-PR

Walter Gustavo Linzmayer
Arquiteto e Urbanista
CREA 73.015-PR

Cristiane Maria Barcik
Arquiteta
CREARJ-11883/D

Sofia Correia
Engenheira Civil
Intercâmbio Universidade Técnica de Lisboa
Lisboa – Portugal

Stela Maschio
Estagiária de Engenharia Florestal
5º Ano/UFPR

Andressa Tatiana Bronholo
Estagiária de Arquitetura
2º Ano/UNICENP

Cauê Borges Gomes
Estagiário de Estatísca

Luiza de Faria Padilha
Estagiária de Turismo
5º Período/UFPR

Stela Maschio
Estagiária de Engenharia Florestal
5º Ano/UFPR

Cecília Canfield Bogo
Estagiária de Arquitetura
3º Ano/UFPR

Mariana Pimentel de Lara Grocoski
Estagiária de Arquitetura
3º Ano/UFPR

Luiz Fernando Mora
Estagiário de Arquitetura
4º Ano/UTP

Silvia Manoela Schwarz
Estagiária de Arquitetura
3º Ano/UFPR

SUMÁRIO

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 9
2. O MACROZONEAMENTO 12
2.1 ÁREAS URBANIZÁVEIS 14
2.2. ÁREAS NÃO URBANIZÁVEIS 20
2.3 CONCLUSÕES 23

1. INTRODUÇÃO

1. INTRODUÇÃO

Este volume apresenta os principais aspectos identificados na elaboração do macrozoneamento do território municipal. Este mencionado macrozoneamento estabelece um referencial espacial para o uso e a ocupação do solo, em concordância com as estratégias da política urbana. Devem ser distinguidas as zonas rurais e urbanas, sendo que é nesta ultima que são aplicadas as legislações que organizam a política do desenvolvimento urbano.

Portanto, a definição dos perímetros urbanos futuros é uma estratégia para condicionar os usos futuros, valorizando as potencialidades físico-naturais e identificando, igualmente, as restrições de ocupação e urbanização. Assim, em cada área será incentiva, restringida ou coibida a ocupação futura.

Diversas metodologias de classificação destas áreas podem ser aplicadas, entre elas, a disponibilidade e a existência dos sistemas de infra-estrutura (viária, de saneamento, de drenagem,...), ou as condições morfológicas, ou da proximidade de áreas já ocupadas, da facilidade de acesso, enfim, o estabelecimento de um conjunto de critérios que, aplicados complementarmente nos possibilitam criar um mosaico urbano de áreas homogêneas, que em função de suas características terão uma destinação específica.

O ideal é que o macrozoneamento produza um conjunto claro e de fácil leitura das regras fundamentais que orientarão o desenvolvimento da cidade.

Para que o produto pretendido atenda à finalidade preconizada, devem ser conhecidos, previamente, através da etapa de Diagnóstico, os seguintes elementos fundamentais:

- Informações geomorfológicas, geológicas e hídricas;
- Dados relativos aos ecossistemas que indicarão as áreas de vfegetação e fauna que deverão ser preservadas, ou em que a ocupação deva ser monitorada e restrita;

- Diagnóstico de todos mos sistemas de infra-estrutura de serviços (energia e iluminação pública, abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, distribuição de gás, telemática, drenagem, telecomunicações,...);
- Característica das ocupações já sedimentadas, com claro entendimento de sua densidade ocupacional, evolução, padrões construtivos, usos, assentamentos irregulares, equipamentos públicos existentes, enfim, todas as informações necessárias para se conceber um "retrato" da realidade atual, de suas potencialidades, deficiências e conflitos.

Concluindo esta introdução explicativa, a partir dos resultados desta fase é que serão definidas as propostas de Zoneamento e Uso e Ocupação do Solo, de definição dos perímetros urbanos, da estruturação do sistema viário e dos aspectos legislativos que deverão ser implementados para que o planejamento estabelecido seja seguido e o resultado da implementação do Plano Diretor propicie a ordenação territorial que melhor propicie uma melhor qualidade de vida para a população.

2. O MACROZONEAMENTO

2. O MACROZONEAMENTO

Ao analisar a situação físico-territorial e a dinâmica de ocupação do solo do Município de Campo Largo, propõe-se um macrozoneamento, o qual contempla as diversas áreas da cidade, criando condições para que o desenvolvimento ocorra de maneira ordenada e lógica dentro de um perímetro urbano adequado.

A indução do desenvolvimento deve se dar, prioritariamente, nas áreas que dispõem de infra-estrutura já instalada, promovendo e incentivando o uso e a ocupação do solo de maneira ordenada e minimizando os custos de urbanização.

Dentro deste contexto, podemos definir as áreas que desempenham papel fundamental no macrozoneamento, classificando-as, assim, quanto à qualidade e a funcionalidade das áreas urbanizáveis e não urbanizáveis distribuídas na malha urbana.

- Áreas Urbanizáveis - são áreas próprias para o uso urbano, devendo obedecer as disposições do Código Tributário Nacional e a Lei Federal nº 6776/79.

- Áreas Não-Urbanizáveis - são áreas onde existem restrições à expansão e ao uso urbano devido às características físicas adversas à ocupação, sendo estas regulamentadas segundo as mesmas leis supra citadas.

Quanto às áreas urbanizáveis, foram identificadas as seguintes áreas:

2.1 ÁREAS URBANIZÁVEIS

- Áreas de Expansão Urbana – são definidas como sendo as áreas que projetam o crescimento do perímetro urbano, considerando-se novos espaços, o crescimento populacional e os usos diversos que são necessários ao desenvolvimento econômico do município.

Pode-se constatar, através do mapa do macrozoneamento do Município de Campo Largo, que existe vazios urbanos que representam um percentual expressivo de espaços não ocupados na área urbana da sede municipal.

Por outro lado, existe uma pressão de crescimento da ocupação da Sede no sentido do Distrito de Ferraria (direção oeste para leste), bem como de Curitiba no sentido do Distrito de Ferraria, na mesma direção, mas no sentido inverso. Tal situação nos sugere a necessidade de crescimento do perímetro urbano, unificando os perímetros de Ferraria e da Sede, abrangendo áreas que se inserem nas APAs do Rio Verde e do Rio Passaúna.

Ao norte da BR-277 situa-se o Distrito de Bateias, em direção ao qual existe uma mesma pressão de ocupação provinda da Sede, naquele sentido. Esta região possui uma morfologia mais plana e favorável à sua ocupação. Portanto, está sendo recomendada a ampliação do perímetro da Sede até o atual Distrito de Bateias.
Finalizando, recomenda-se a diminuição do perímetro urbano e não a sua ampliação. Tal proposta deverá ser discutida dentre as diretrizes físico-territoriais e definidas ações para sua implementação.

- Áreas de Expansão Industrial - São as áreas próximas às indústrias já consolidadas, ao longo da BR-277, que devido a proximidade da rodovia e a existência de infra-estrutura de serviços favorece a instalação de indústrias não poluentes, possuindo um grande percentual de áreas ainda não ocupadas.

Figura 2.1-1: Vista Geral da BR 277

- Áreas de Densificação - São áreas que são propostas para uma primeira fase de ocupação, pois correspondem à região que é dotada de infra-estrutura mais adequada, ou seja, rede de abastecimento de água, energia elétrica e iluminação pública, galerias de águas pluviais e coleta e tratamento de esgotos.

A proposta de zoneamento e uso e ocupação do solo deverá privilegiar estas áreas para o adensamento ocupacional residencial e de comércio.

Nesta área há setores que apresentam diferentes formas de ocupações e de serviços oferecidos. As que se encontram próximo às áreas consolidadas contam com melhor infra-estrutura e as condições das moradias são melhores. Na periferia o serviço urbano oferecido é de menor qualidade e as residências apresentam nível inferior de construção.

- Áreas Consolidadas - são áreas que apresentam densidades de ocupação média a alta, cujas construções apresentam um padrão mais elevado.

Podemos classificar quanto à sua ocupação como:

a. área consolidada mista de comércio/serviço que situa-se ao longo da Av padre Natal Pigato, onde o uso preferencial é de comércio e serviços, apesar de em menor quantidade existir uso residencial também. Inclui-se nesta classificação as áreas do bairro centro.

Figura 2.1-2: Avenida Padre Natal Pigatto.

b. área consolidada residencial, que se apresenta definida por construções e não tem problemas de infraestrutura urbana e social. Está representada no espaço urbano dos bairros próximos ao centro, como por exemplo a rua Marechal Deodoro.

Figura 2.1-3: Rua Marechal Deodoro.

c. área consolidada industrial, basicamente representado belo bairro industrial, exceto por algumas inclusões isoladas, como a das industrias Incepa e Lorenzetti.

Figura 2.1-4: Sede da indústria Incepa.

d. Áreas de Renovação Urbana - são áreas que possuem grandes potencialidade de mudança de uso, aonde uma utilização anterior vem cedendo espaço para um novo tipo de atividade, ou ainda, que suas características físico-territoriais são potenciais ou restritivas para a mudança do uso atual.

No macrozoneamento identificam-se duas situações onde se recomenda a renovação urbana:

a. o incentivo à ampliação de comercio e serviços ao longo da Estrada Mato Grosso, a qual deverá sedimentar-se como futuro eixo principal da estruturação urbana.

Figura 2.1-5: Estrada do Mato Grosso

b. A definição de áreas de ocupação urbana de baixa densidade em seus bairros.

c. A eliminação gradativa das invasões já sedimentadas em áreas ao longo da Av. Centenário, o qual é proposta como sendo um novo eixo estrutural do Sistema Viário.

Figura 2.1-6: Vista Geral da Rua Centenário

2.2. ÁREAS NÃO URBANIZÁVEIS

Como premissa básica para se delimitar as áreas com restrição à ocupação foram identificadas as áreas com declividade superior a 30% (Lei Federal n°6676/79), os fundos de vale, as áreas alagadiças e de formação geológica inadequadas, as quais, embora estejam inseridas no perímetro urbano não poderão ser objeto de parcelamento e de ocupação. Também se inserem nestas condições as áreas com remanescentes importantes de vegetação, que além de sua função de preservação da biodiversidade constituem um importante acervo paisagístico do município. Nas atuais áreas urbanas estes remanescentes florestais são escassos, no entanto, em porções da atual área rural que está sendo proposta como área de expansão urbana, a preservação dos espaços verdes é um condicionante da futura ocupação.

A existência das Áreas de Proteção Ambiental das bacias dos rios Verde e Passaúna condiciona, igualmente, um uso e ocupação do solo diferenciado, isento de riscos de poluição e degradação. A regulamentação da ocupação destas áreas deverá observar

as exigências previstas pelo Governo do Estado do Paraná (COMEC) e, notadamente, à urgente implantação da infra-estrutura de captação e de tratamento de esgotos sanitários das economias que lá, atualmente, já se encontram consolidadas. A preservação da qualidade ambiental passa a ser, nestas áreas, preponderante aos potenciais urbanísticos possíveis.

O zoneamento das áreas que atualmente possuem usos rurais preponderantes e que, no futuro, poderão se constituir em áreas de expansão urbana deverá definir parâmetros restritivos de ocupação.

As áreas não urbanizáveis podem ser classificadas em:

- Áreas de Preservação - estas áreas apresentam diferentes situações. Existem diversos rios, arroios, riachos e fundos de vale que atravessam as áreas dos atuais e dos futuros perímetros urbanos. Grande parte das matas ciliares destes corpos hídricos encontra-se suprimida, tendo sido gradativamente retirada, favorecendo processos erosivos de suas margens e o conseqüente assoreamento de seus leitos. As propostas de urbanização incluem a criação de parques lineares ao longo destes, tais como, por exemplo, ao longo do Rio Cambuí na Sede do Município.

Figura 2.2-1: Canalização do Rio Cambuí.

- Áreas de Restrição - são as áreas, cujas características topográficas e qualidade de solo favorecem os processos erosivos, sendo inadequadas ao uso urbano. Localizam-se em diversas porções da área urbana e da atual área rural que estão identificadas no mapa de macrozoneamento.

2.3 CONCLUSÕES

O macrozoneamento proposto diferencia as áreas possíveis de urbanização e aquelas que não devem ser ocupadas.

Dentre as áreas já ocupadas identifica-se a necessidade da renovação do uso de certas áreas e a de incentivo à ocupação ordenada de outras.

As propostas principais do plano são decorrentes do resultado desta fase e são, basicamente:

- O zoneamento e Uso do Solo;
- A definição dos Perímetros Urbanos;
- A estruturação do Sistema Viário.

Portanto, a ampla discussão das potencialidades, das restrições e dos conflitos existentes, resultantes deste estudo de Macrozoneamento vão definir a seqüência dos trabalhos e o próprio Plano de Ações a ser implementado.